



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 867/2026

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rogério Leonir da Silva.

O vereador Cristiano Coller, com profundo pesar, manifesta, por meio deste Voto de Pesar, suas mais sinceras condolências pelo falecimento do Senhor Rogério Leonir da Silva, ocorrido em 10 de junho de 2026.

Nascido em 14 de julho de 1966, Rogério, ao longo de sua vida, conquistou o respeito, a amizade e a admiração de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua presença generosa e seu espírito acolhedor.

Sua partida deixa um vazio irreparável entre familiares, amigos e todos que compartilharam momentos de sua caminhada. Permanecerão vivas as lembranças de sua dedicação, de seus ensinamentos e dos laços de afeto construídos ao longo dos anos, que seguirão sendo fonte de inspiração e saudade.

Neste momento de dor e despedida, prestamos nossa homenagem à memória de Rogério Leonir da Silva, reconhecendo sua trajetória de vida e o legado de valores que deixa para seus familiares e para todos aqueles que o conheceram.

Diante desta irreparável perda, o vereador Cristiano Coller expressa sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar este momento de luto e que as boas lembranças deixadas por Rogério possam amenizar a dor da saudade.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rogério Leonir da Silva e seja oficiado aos familiares, com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme original do autor.
/EL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
